PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01698/67

Autor: AGNELO ALVES
Data: 29/11/1967
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhecido de Utilidade Pública o Sao Cristovao Futebol Clube.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Sao Cristovao Futebol Clube, com sede e foro Juridico nesta Capital.

Art. 2o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 24 de Novembro de 1967.

AGNELO ALVES
PREFEITO

GARIBALDI ALVES FILHO
Chefe da Casa Civil

Públicado no D.O.E
De: 29/11/67